



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHEIRO MACHADO/RS
RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 - CEP 96470-000
WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

Ofício nº 108/2016

Pinheiro Machado, 01 de junho de 2016.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência as Proposições registradas em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, aprovadas por unanimidade, as quais solicitamos que na medida do possível, sejam atendidas:

Vereador **Renato Rodrigues**

Proposição nº **030/2016**

Pedido de Providências: “Solicito, através da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que seja feito reparos na Rede de Iluminação Pública da Rua João Trindade, atrás da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dois de Maio”.

Proposição nº **031/2016**

Pedido de Providências: “Solicito, através da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que seja feita a limpeza de entulhos nas Ruas João Trindade e Dário Souza, próximos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dois de Maio”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHEIRO MACHADO/RS
RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 - CEP 96470-000
WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

Proposição nº 032/2016

Pedido de Providências: "Solicito, através da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que seja feita a desobstrução de uma rede de esgoto na Rua Gervásio Tavares, em frente ao número 99 A".

Proposição nº 033/2016

Pedido de Providências: "Solicito o pagamento dos meses de Abril e Maio, dos serviços prestados de coleta de lixo que foram efetuados pela Empresa CONESUL em Pinheiro Machado".

Vereador **Fábio Ferreira Dias**

Proposição nº 030/2016

Pedido de Providências: "Solicito, através da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que seja realizada a manutenção e reparos na Rede de Iluminação Pública no decorrer de toda a Rua Epaminondas Aquino".

Proposição nº 031/2016

Pedido de Providências: "Solicito, através da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que seja realizada a manutenção e reparos na Rede de Iluminação Pública na Rua Barão do Rio Branco em frente ao nº 138".

Vereadores **Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregório**

Proposição nº 016/2016

Sugestão: "Sugerimos que seja apreciado o Projeto de Lei que "Dispões sobre a Realização de Seminário Antidrogas no Início do Ano Letivo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras Providências", conforme Projeto de Lei que encaminhamos em anexo, como a nossa justificativa sobre o mesmo".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHEIRO MACHADO/RS
RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 - CEP 96470-000
WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

Vereador **Paulo Roberto Burgo Alves**

Proposição nº **060/2016**

Pedido de Providências: “Manutenção em um buraco existente no final da pavimentação com o início do asfalto, localizado na Avenida Amintas Luiz Dutra”.

Proposição nº **061/2016**

Pedido de Providências: “ Que o Executivo Municipal comunique a população em geral caso haja alguma alteração no sistema de coleta de lixo”.

Proposição nº **062/2016**

Pedido de Providências: “ Que seja realizada a manutenção na Rede de Iluminação Pública localizada na Rua Coronel Hipólito Ribeiro Júnior, em frente ao número 171”.

Vereador **Jaime Iran Fernandes Lucas**

Proposição nº **006/2016**

Pedido de Informação: “Em razão do **Projeto de Lei nº 12** que tramita nesta casa, onde o mesmo beneficia as atividades no matadouro local, o qual foi cedido ao Núcleo de Ovinos e Caprinos do nosso município, em conformidade da **Lei 4.140/2013** sendo alterado pela **Lei 4.177/2014**, este vereador deseja ser informado se estão sendo cumpridos os seguintes artigos: **Artigo 5.º** (deverá, a concessionária realizar o abate de, no mínimo, 200 (duzentos) ovinos ao mês, não sendo vedado o abate de bovinos e outros animais), **Artigo 7º** (A concessionária deverá encaminhar, semestralmente, relatório substanciado do atendimento ao contido na presente Lei), **Artigo 10º** (O Núcleo Fica comprometido na contratação de no mínimo três funcionários no primeiro ano de contrato, não podendo reduzir o quadro e buscando novas contratações na medida da necessidade do mercado) e **Artigo 11º** (Deverá ocorrer a industrialização de 10% (dez por cento) a partir de 2015, com aumento proporcional e expansão da comercialização do produto)”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHEIRO MACHADO/RS
RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 - CEP 96470-000
WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

Atenciosamente,

Geovane Dutra Teixeira
Presidente da Câmara de Vereadores

Paulo Roberto Burgo Alves
Secretário da Câmara de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
José Felipe da Feira
Prefeito Municipal
Pinheiro Machado - RS